

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 4/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119641.000086/2019-58,

RESOLVE:

Retificar o Despacho do Reitor nº 48, de 04/11/2019, publicado no DOU nº 215, de 06/11/2019, p.50, seção 2, e no BS nº 87, de 05/11/2019, que autoriza o afastamento do País da servidora **ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, SIAPE nº 1703709, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para cursar o Doutorado em Desenvolvimento, Sociedades e Territórios, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), na cidade de Vila Real/Portugal, conforme segue:

Onde se lê: “no período de 05/11/2019 a 30/09/2020”.

Leia-se: “no período de 01/10/2019 a 30/09/2020”.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 07/01/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329924** e o código CRC **565C0B3E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 3/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000023/2018-82,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora docente **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2005432, Administradora, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **27/01/2020 a 24/04/2020**, para realizar pesquisas e outras atividades inerentes à elaboração da dissertação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Administração da Universidade Autônoma de Assunção, no Paraguai. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 07/01/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329911** e o código CRC **A164364A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1/2020/NUSAU/UNIR

A Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1/2020/GR/UNIR, publicada no BS nº 104, de 03/01/2020, e considerando o Ofício nº 1/2020/PRMFC-NUSAU/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366h.000001/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pelo Concurso Público de Seleção de Residentes para a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da UNIR, edição 2020:

Presidente:

- Dhélio Batista Pereira, Siape 1786399.

Membros:

- Cristiane Czarnecki Mayorquim, Siape1379710

- Filipe Souza de Azevedo, Siape 2246445

- Hévila Tamar Rolim Lima, Siape 2246432

- Arlindo Gonzaga Branco Júnior, Siape 3039083

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 07/01/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329468** e o código CRC **51FA4C59**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 1/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 9991196005.001040/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3120916, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia do Trabalho, com efeito financeiro **a contar de 03/01/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/01/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327338** e o código CRC **5BBC676A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 1/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Resolução 065/CONSAD de 18/07/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de Recomposição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos do *campus* de Cacoal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 031/2018/DIR/CAC, de 28/11/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 096 de 29/11/2018;

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos do *campus* de Cacoal:

TITULARES:

- Helson da Silva Santana Ferreira - SIAPE: 1888552 - (Presidente);
- Juliane Fank Paganotto - SIAPE: 1895841 - (Membro)
- Sara da Conceição Rodrigues - SIAPE: 2119314 - (Membro);

SUPLENTES:

- Milene Barbosa da Cunha- SIAPE: 2179548;
- Anderson Roberto Gomes Cardoso - SIAPE: 1762554;
- Cristina Massae Nakamura - SIAPE: 1658110;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data e tem validade de 02 (dois) anos;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 06/01/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328288** e o código CRC **E64780CD**.

Referência: Processo nº 999055379.000087/2019-79 [Site:](#) www.unir.br

SEI nº 0328288



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 2/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

Considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05;

Considerando o que consta nos Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

Considerando o que consta no Processo Sei nº 99911960061.000001/2020-37;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor MARCUS VINICIUS OLIVEIRA BRAGA, Siape 2054874, ocupante do cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA, classe D , com efeito financeiro a contar de **09/09/2019**, Conforme tabela abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO		CLASSE PADRÃO		EFEITO FINANCEIRO
		INÍCIO	FIM	ATUAL	NOVA	
2054874	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA BRAGA	09/03/2018	08/09/2019	D-404	D-405	09/09/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328335** e o código CRC **FA1C9DB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 9991196005.001013/2019-10.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ICARO ALBARA FRANCO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1995682, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe C, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Departamento Acadêmico de Medicina para o Departamento de Ciências Jurídicas, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328104** e o código CRC **E110507B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 9991196201.000021/2019-22; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0325844/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO**, matrícula SIAPE nº 3000372, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.12.2017 a 19.12.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325899** e o código CRC **DCBE060A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 6/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055890.000091/2019-48**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0326205/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **CATIA ELIZA ZUFFO**, matrícula SIAPE nº 0396762, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.11.2017 a 06.11.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326274** e o código CRC **9CCF34A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 7/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 999055855.000124/2019-86; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 0326648/2019/DAP/UNIR, de 03.01.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0703801, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **16.02.2011 a 14.11.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326690** e o código CRC **670EC06D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 9/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055621.000745/2019-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0327124/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 657/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 99 de 17.12.2019, que concedeu a servidora docente **Andreia da Silva Quintanilha Sousa**, matrícula SIAPE nº 6396421, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível), nos seguintes termos:

Onde Lê-se: com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.11.2019**; **Leia-se:** com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.12.2018**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327166** e o código CRC **5CEB97B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 10/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999016862.000055/2019-60;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, matrícula SIAPE nº 1685611, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 308 **para o nível 408**, com efeito financeiro a contar de **26/12/2019**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Bibliotecas Universitárias: Gestão, Processos e Qualidade	180h	CLASSS CURSOS	18.09.2019 a 13.12.2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	180h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327222** e o código CRC **40E66BAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 11/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999055621.000782/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **VILMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3964744, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **A**, do nível 216 **para o nível 316**, com efeito financeiro a contar de **13/12/2019**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Liderança: Como desenvolver esta Competência	60h	Uníntese	10/2017
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	60h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327327** e o código CRC **F0DC5EC1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 12/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999554032.000007/2019-66 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE DALBERTO**, matrícula SIAPE nº 3012958, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 102 **para o nível 202**, com efeito financeiro a contar de **20/12/2019**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Controle de Qualidade Total	120h	Abrafordes	09//2019 a 11/2019
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	120h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitoria de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327361** e o código CRC **983862E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 14/2020/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 999551423.000036/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora MINA DANAE FRANCO GOMES, SIAPE 3152283, Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa da PROPESQ/Substituta, a partir de 07/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 07/01/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329866** e o código CRC **9FC0906C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 14/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999055255.000119/2019-32;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ELIZETE VIEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2180125, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **12/12/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Psicologia Escolar	280h	CEDEP	13.07.2019 a 06.10.2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	280h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328046** e o código CRC **522BCB7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 15/2020/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 999551423.000036/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente FABRÍCIO EVARISTO CORRÊA, SIAPE 2245900, para a função de Coordenador de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT)/Substituto, vinculada à Diretoria de Pesquisa da PROPESQ, a partir de 07/01/2020.

Art. 2º **Convalidar** os atos administrativos praticados pelo servidor FABRÍCIO EVARISTO CORRÊA, no período de 02/01/2020 a 06/01/2020, em que substituiu o Coordenador de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT), em virtude das férias do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 07/01/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329878** e o código CRC **8527ED9A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 15/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000080/2019-42;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **PAULA STOLERMAN ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2280014, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 203 **para o nível 303**, com efeito financeiro a contar de **06/12/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos Corporativos aplicados à Administração Pública	120h	Mais E-duc	05/08/2019 a 04/09/2019
Educação em Direitos Humanos	30h	ENAP	09/07/2018 a 06/08/2018
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	150h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328223** e o código CRC **E9F73A58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 16/2020/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 999055870.000184/2019-19 e 999055870.000172/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 966/2019/GR/UNIR, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 27/12/2019, p. 35.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor docente **ANTONIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 0396965, no período de 22.11.2019 a 11.12.2019, período em que respondeu como Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de História, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 3º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor docente **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, SIAPE nº 1045229, no período de 22.11.2019 a 11.12.2019, período em que atuou como Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de História, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
 Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 07/01/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329893** e o código CRC **69EB2B9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 16/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999119655.000065/2019-83;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA**, matrícula SIAPE nº 2181880, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **26/12/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos Corporativos Aplicados a Administração Pública	120h	Mais E-duc	05/08/2019 a 04/09/2019
Rede Nacional de Certificadores	30h	INEP	19/09/2019 a 25/09/2019
SIAFI Básico	35h	ENAP	20/11/2019 a 30/12/2019
Controle Institucional e Social dos Gastos Públicos	30h	ENAP	20/11/2019 a 30/12/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	215h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328297** e o código CRC **1B30F6A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 17/2020/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055135.000001/2020-12;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241, Técnica em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos/Substituta, da PROGRAD, no período de 07/01/2020 a 25.01.2020, em virtude das férias da titular.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, no período de 30.12.2019 a 06.01.2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 07/01/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329899** e o código CRC **2E4A5E79**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 17/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055871.000151/2019-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0328448/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **SUZY MARA AIDAR PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1839100, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.02.2017 a 02.02.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328464** e o código CRC **ACDD04F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 18/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055844.000113/2019-25; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0328516/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1812574, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.02.2017 a 23.02.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328582** e o código CRC **0D03BFF5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 19/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055853.000123/2019-51**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0328721/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE**, matrícula SIAPE nº 1803235, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **06.08.2016 a 05.08.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/01/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328957** e o código CRC **7E5A9EE0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 20/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119635.000053/2019-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0329124/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LADYSLENE CHRISTHYS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 1253170, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **21.12.2017 a 20.12.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/01/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329189** e o código CRC **AD97CB19**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 21/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055875.000123/2019-01**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0329628/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELEN PETEAN PARMEJANI**, matrícula SIAPE nº 2078739, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.12.2016 a 19.12.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/01/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329647** e o código CRC **026E229C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 23/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001956/2017-63 e 999055621.000775/2019-10; considerando a Portaria nº 0841/2017/PRAD/UNIR, de 03.10.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 05.10.2017, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0329688/2020/DRH/UNIR de 07.01.2020;

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 0841/2017/PRAD/UNIR, de 03.10.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 05.10.2017, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **JOSIVAN RIBEIRO JUSTINO**.

Art. 2º Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.06.2017”. Leia-se: “(...) **com efeito acadêmico a partir de 08.07.2016 e financeiro a partir de 23.08.2017**”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/01/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329706** e o código CRC **35DEA508**.

